

Um decreto legislativo municipal é uma lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, que não precisa ser aprovada pelo prefeito e que regulamenta matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo local. É usado para assuntos como concessão de honorárias, julgamento de contas do prefeito e demissão de servidores, entre outros.

Elaboração e Aplicação:

- **Iniciativa:**

Os projetos de decreto legislativo são propostos por vereadores.

- Processo Legislativo:**

Diferentemente dos projetos de lei, os projetos de decreto legislativo passam por uma única discussão e votação em plenário.

- Aprovação:**

A aprovação do decreto legislativo depende de maioria dos votos do parlamento local.

- Efeitos:**

Os decretos legislativos têm efeitos externos, ou seja, regulam matérias que afetam a comunidade e não apenas a economia interna da Câmara.

Principais Utilizações:

- **Concessão de Honorárias:**

A Câmara Municipal pode conceder títulos de cidadão honorário ou outras homenagens através de decreto legislativo, reconhecendo serviços prestados ao município.

- Julgamento de Contas:**

Os decretos legislativos são usados para julgar as contas do prefeito municipal.

- Demissão de Servidores:**

A Câmara Municipal pode demitir servidores públicos através de decreto legislativo.

- Outras Competências:**

Os decretos legislativos também podem ser utilizados para outras competências exclusivas do Poder Legislativo local, como a criação de comissões e a discussão de temas de interesse da comunidade.

Exemplo:

Um exemplo de decreto legislativo municipal seria a concessão de um título de cidadão honorário a uma pessoa que tenha prestado serviços relevantes ao município, aprovado por maioria dos vereadores.

Em resumo:

O decreto legislativo municipal é uma ferramenta legislativa importante para a Câmara Municipal, permitindo que ela regule matérias de sua competência exclusiva, sem a necessidade de aprovação do prefeito.